

Despacho n.º 13 417-BQ/2007

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AD-78/2006 [despacho n.º 11672/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 104 de 30 de Maio], no uso das competências conferidas pela alínea *n*) do n.º 1 do Despacho n.º 16 341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, aprovo a adequação do curso bietápico de Licenciatura em Engenharia Electrotécnica, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, Portaria n.º 1096/99 de 17 de Dezembro, nos termos seguintes:

1.º

Adequação do curso

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, adequa o anterior curso bietápico de Licenciatura em Engenharia Electrotécnica ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, confere o grau de Licenciatura em Engenharia Electrotécnica e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo do presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

Regime de transição

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo Regulamento n.º 60/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril.

6.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2006-2007, inclusivé.

27 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

Estrutura curricular e planos de estudos

- Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Bragança.
- Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão.
- Curso — Engenharia Electrotécnica.
- Grau ou diploma — Licenciatura
- Área científica predominante do curso — Engenharia Electrotécnica.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- Duração normal do curso — 6 semestres curriculares.
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Electrotécnica:	-	-	-
Electrónica e Instrumentação	EIt	36	-
Sistemas de Energia	SEn	24	-
Automação e Controlo	ACI	18	-
Telecomunicações e Processamento de Sinal	TPS	18	-
Projecto	Prj	12	-
Física	Fís	18	-
Gestão	Ges	6	-
Informática	Inf	12	-
Matemática	Mat	30	-
Química	Quí	6	-
Total		180	-

9 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Mat	Semestral	162	TP:60	6	
Cálculo I	Mat	Semestral	162	TP:60	6	
Electrotecnia	Fís	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Programação	Inf	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Sistemas Digitais	EIt	Semestral	162	TP:60	6	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo II	Mat	Semestral	162	TP:30	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Electrónica	EIt	Semestral	162	T:15;TP:15;PL:30	6	
Física	Fís	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Química	Quí	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Técnicas de Programação e Bases de Dados	Inf	Semestral	162	T:30; PL:30	6	

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Automação	ACI	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Electromagnetismo	Fís	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Estatística	Mat	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Microprocessadores	EIt	Semestral	162	TP:60	6	
Sinais e Sistemas	TPS	Semestral	162	TP:60	6	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Controlo de Sistemas	ACI	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Instrumentação Electrónica e Medidas	EIt	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Máquinas Eléctricas	SEn	Semestral	162	T:30; TP:30	6	
Métodos Numéricos	Mat	Semestral	162	TP:30; PL:30	6	
Processamento Digital de Sinal	TPS	Semestral	162	TP:60	6	

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Electrónica de Potência	EIt	Semestral	162	T:15;TP:15;PL:30	6	
Instalações Eléctricas e de Comunicações	SEn	Semestral	162	TP:30;PL:24;TC:4; S:2	6	
Projecto	Prj	Anual	324	PL:60;S:4;OT:56	12	
Sistemas Eléctricos de Energia	SEn	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Telecomunicações	TPS	Semestral	162	T:30; PL:30	6	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicações Industriais	ACI	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Conversão Estática de Energia	EIt	Semestral	162	TP:30;PL:15;OT:15	6	
Organização e Gestão da Produção	Ges	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Projecto	Prj	Anual	324	PL:60;S:4;OT:56	12	
Redes e Instalações Especiais	SEn	Semestral	162	TP:30;PL:24;TC:4;S:2	6	

T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial; TC — Trabalho de Campo; OT — Orientação Tutorial; S — Seminário.